



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 PMGC em favor do Sr. **JOSÉ CLEONES DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº **885.XXX.XXX-53**, residente e domiciliado na Rua Itabi, nº 228, Centro, Graccho Cardoso, SE, para a locação de imóvel, localizado na Rua do Matadouro, nº 107, Centro, Graccho Cardoso, SE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município